



EXTRATO DA ATA DA 208º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO NUCLEOS

- DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REUNIÃO: dia 16 de fevereiro de 2023, com início às 08:30hs e realizada de forma híbrida, através da plataforma eletrônica ZOOM e na sede do Nucleos.
- 2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, André Mignani, através da carta CD-03/2023, e secretariada por mim, Rita Grazieli Eidelwein de Miranda.
- ABERTURA: Preenchido o quórum previsto no Estatuto do Nucleos, foi declarada aberta a reunião.
- 4. PRESENÇAS: Presentes os Conselheiros André Ribeiro Mignani, Daniel Moraes da Costa, Maristela Aguiar de Souza, Rosângela Vieira Paes da Silva, Eduardo Zaroni e Fernando Cesar Braz Teixeira.
- 5. CONVIDADOS: Como convidados, o Diretor Financeiro, Luiz Claudio Levy Cardoso, o diretor de Benefícios, Paulo Sérgio Poggian, o gerente de Seguridade Supletiva, Italo José da Silva, a assessora Jurídica, Andreia Alegre, o analista Financeiro, Antonio Eduardo Silva, o analista Financeiro, Thiago Gonçalves dos Santos, o analista de seguridade, Kaique de Macedo Mello França Costa, e os consultores da empresa Mirador Assessoria atuarial, Michel Lerpiniere Rosa e Tulio Maia Guimarães. Foram convidados para participarem do item I e II da pauta, os membros titulares do Conselho Fiscal.

PAUTA: I: Apresentação pela empresa Mirador Assessoria Atuarial Ltda do Plano de Custeio referente ao PBB, que vigorará de 01/04/2023 a 31/03/2024, e a posterior avaliação e deliberação do Conselho Deliberativo da PRCD-05/2023, de acordo com o Item III do artigo 40 do Estatuto do Nucleos; II: Apresentação pela empresa Mirador Assessoria Atuarial Ltda dos Planos de Custeio referentes aos planos CD, das patrocinadoras Eletronuclear, INB e Nuclep, que vigorarão de 01/04/2023 a 31/03/2024, e a posterior avaliação e deliberação do Conselho Deliberativo da PRCD-06/2023, de acordo com o Item III do artigo 40 do Estatuto do Nucleos; III: Apreciação da carta PRCD nº 005/2023, com as considerações referentes ao Relatório de Controles internos do 1º semestre de 2022, emitido pelo Conselho Fiscal em sua 198ª Reunião; IV: Atualização, pela Diretoria Executiva, dos assuntos relevantes em andamento na Entidade, conforme solicitação do Presidente do Conselho Deliberativo; V: Avaliação da recondução do Sr. Gustavo Domingos Pereira, como representante da Nuclebras Equipamentos Pesados SA. - Nuclep, para composição do Comitê Consultivo de Investimentos (CCI); VI: Assuntos Gerais.





EXTRATO DA ATA DA 208º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO NUCLEOS

ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

<u>Item I da Pauta</u>: Foi apreciada a PRCD-005/2023, que trata do plano de custeio do Plano Básico de Benefícios – PBB, para o período de 01/04/2023 a 31/03/2024, conforme disposto no artigo 40, inciso III do Estatuto do Nucleos. O consultor da empresa Mirador Assessoria Atuarial, Michel Lerpinìere, fez a apresentação do Plano de Custeio do Plano Básico de Benefícios, adotando todas as taxas de custeio constante no Relatório da Avaliação Atuarial elaborado pela MIRADOR Assessoria Atuarial Ltda. Prestados os esclarecimentos necessários, o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, o Plano de Custeio do Plano Básico de Benefícios – PBB, que considera a manutenção do custeio atualmente adotado para os participantes ativos e assistidos para as contribuições normais, bem como as contribuições extraordinárias relativas ao Plano de Equacionamento do Déficit do Exercício de 2021, conforme abaixo:

PLANO DE CUSTEIO PBB					
Participantes Ativos (1)	Percentual geral sobre o Salário de participação	2,83%			
	Percentual incidente sobre a parcela do Salário que excede meio Teto do INSS	2,81%	Taxa bruta (15% destinado ao custeio administrativo)		
	Percentual incidente sobre a parcela do Salário que excede um Teto do INSS	5,70%	aummsuauvoj		
Patrocinadoras	Contribuição normal (ativos) (1)	Paritária à dos participantes	Taxa bruta (15% destinado ao custeio administrativo)		
	Contribuição normal (assistidos que recebem Abono de Aposentadoria)	Paritária à contribuição líquida (6,80% do valor do benefício, destinada ao PBB)	sobre esta contribuição da patrocinadora não haverá taxa de carregamento.		
Assistidos (2)	Aposentados com Abono de Aposentadoria (3)	8,00%	Taxa bruta (15% destinado ao custeio administrativo)		
	Aposentados sem Abono de Aposentadoria, Auxílio- doença e Pensionistas	1,20%	100% destinado ao custeio administrativo		
Participantes optantes pelo BPD	Contribuição destinada ao custeio administrativo - PGA (Taxa Administrativa)	15,00%	Incidente sobre o valor da contribuição hipotética, caso		





EXTRATO DA ATA DA 208ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO NUCLEOS

		estivesse na condição de Ativo
Contribuição destinada ao PBB (cobertura do benefício de pensão por morte)	0,43%	Incidente sobre o Salário de Participação hipotético, caso tivesse na condição de ativo
Contribuição destinada ao PBB (cobertura do benefício de invalidez)	0,37%	

(1) Os percentuais apresentados encontram-se brutos de taxa de administração de 15% sobre a contribuição previdenciária. Na execução do plano de custeio a verificação mensal da paridade com a patrocinadora se dará de acordo com a Instrução Normativa Nucleos n° 1/2017, aprovada pelo Conselho Deliberativo. (2) Pensionistas não vertem contribuição relativa ao abono. (3) Percentual de Contribuição incidente sobre o valor do Benefício dos Aposentados que possuem Abono de Aposentadoria, conforme previsto no Plano de Custeio desde a implantação do PBB, informado pelo NUCLEOS.

PLANO DE CUSTEIO EXTRAORDINÁRIO		
Aliquota da Contribuição Extraordinária	1,16	
(Participantes % salários)		
Aliquota CE	3,58	
Participantes % benefícios		
INB	Saldo inicial déficit: R\$ 45.509.690,48	
	Parcela inicial: R\$ 255.100,81	
Eletronuclear	Saldo inicial déficit: R\$ 68.837.415,16	
	Parcela inicial: R\$ 385.862,45	
Nuclep	Saldo inicial déficit: R\$ 33.711.073,64	
	Parcela inicial: R\$ 188.964,64	
Nucleos	Saldo inicial déficit: R\$1.305.515,51	
	Parcela inicial: R\$ 7.312,35	

Participaram deste item da pauta, o diretor de Benefícios, Paulo Sérgio Poggian, o diretor Financeiro, Luiz Claudio Levy, o gerente de Seguridade Supletiva, Italo Silva, a assessora de Relacionamento, Kenia Hime, o analista de seguridade, Kaique de Macedo Mello França Costa, e os consultores da empresa Mirador Assessoria atuarial, Michel Lerpinìere Rosa e Tulio Maia Guimarães. Foram convidados para participar do deste item, os membros titulares do Conselho Fiscal.

<u>Item II da Pauta:</u> Foi apreciada a PRCD-006/2023, que trata do plano de custeio dos Planos CD INB, Nuclep e Eletronuclear, para o período de 01/04/2023 a 31/03/2024, conforme disposto no artigo 40, inciso III do Estatuto do Nucleos. O consultor da empresa Mirador Assessoria Atuarial, Michel Lerpinìere, fez a apresentação do Plano de Custeio





EXTRATO DA ATA DA 208º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO NUCLEOS

dos Planos de Contribuição Definida, adotando todas as taxas de custeio constantes nos Pareceres Atuariais elaborados pela MIRADOR Assessoria Atuarial Ltda. Prestados os esclarecimentos necessários, o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, o Plano de Custeio dos Planos de Contribuição Definida, INB, Nuclep e Eletronuclear, que considera a manutenção do custeio atualmente adotado, conforme abaixo:

PLANO DE CUSTEIO - PLANOS CD INB- NUCLEP - ELETRONUCLEAR				
Participantes ativos	3,00% a.m	Taxa de carregamento aplicada sobre o valor das contribuições básicas/adicionais dos participantes ativos		
Assistidos	1,20% a.m	Taxa de Carregamento aplicada sobre o valor dos benefícios de prestação continuada do Plano.		
Patrocinadoras	3,00% a.m	Taxa de carregamento aplicada sobre o valor das contribuições básicas das patrocinadoras		
	1,20% a.m	Taxa de Carregamento aplicada sobre o valor dos benefícios de prestação continuada do Plano.		
Taxa de Administração	0,5% a.a	Aplicada mensalmente sobre os Recursos Garantidores, na proporção de 1/12 (um doze avos)		

Participaram deste item da pauta, o diretor de Benefícios, Paulo Sérgio Poggian, o diretor Financeiro, Luiz Claudio Levy, o gerente de Seguridade Supletiva, Italo Silva, a assessora de Relacionamento, Kenia Hime, o analista de seguridade, Kaique de Macedo Mello França Costa, e os consultores da empresa Mirador Assessoria atuarial, Michel Lerpinìere Rosa e Tulio Maia Guimarães. Foram convidados para participar deste item, os membros titulares do Conselho Fiscal.

<u>Item III da Pauta:</u> O Conselho Deliberativo tomou conhecimento do Relatório de Controles Internos do 1º semestre de 2022, no qual o Conselho Fiscal, em sua conclusão, se manifesta favoravelmente, como segue: (i) pela regularidade e aderência dos recursos garantidores do Plano de Benefícios às normas e à Política de Investimentos do Instituto; (ii) pela regularidade e aderência das premissas e hipóteses atuariais de resultados do Plano de Benefícios; (iii) pela regularidade do planejamento e execução orçamentária; (iv) pela regularidade da gestão dos recursos dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa; e (v) pela regularidade contábil alusiva à execução orçamentária. O Conselho Deliberativo também está de acordo com as considerações apresentadas pela Diretoria Executiva na carta PR-005/2023, referente ao Relatório de Controles Internos.

<u>Item IV da Pauta:</u> Foi realizada uma apresentação de atualização dos assuntos relevantes em andamento da Presidência, da Diretoria Financeira e da Diretoria de Benefícios.





EXTRATO DA ATA DA 208ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO NUCLEOS

Participaram deste item da pauta, o diretor Financeiro, Luiz Levy, a assessora Jurídica, Andreia Alegre, e o gerente de Seguridade Supletiva, Italo José da Silva.

<u>Item V da Pauta:</u> Foi apreciada a indicação do Sr. Gustavo Domingos Pereira, para um novo mandato, como representante da patrocinadora Nuclebras Equipamentos Pesados AS. - Nuclep, para composição do Comitê Consultivo de Investimentos (CCI), face ao término do seu atual mandato. Após análise do currículo, foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, por unanimidade, a indicação do Sr. Gustavo Domingos como integrante do Comitê Consultivo de Investimentos, para o mandato que se inicia em 16/02/2023 e se encerra em 15/02/2025.

6. ENCERRAMENTO: Foi franqueada a palavra pelo presidente do Conselho e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

Declaro que o presente é um extrato da ata original da 208ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 16 de fevereiro de 2023.

Rita Grazieli Eidelwein de Miranda Secretária da Reunião